

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2024,
CELEBRADO ENTRE CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS
S/A – CEASAMINAS E CAVA
ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA
LTDA**

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação do serviço de engenharia;

CONSIDERANDO o art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e nos termos do Decreto nº 11.462/2023;

CONSIDERANDO que a atual ata de registro de preços é favorável para a CEASAMINAS, visto que o orçamento da empresa CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA é mais vantajoso para a administração pública, conforme justificativas do Departamento de Engenharia e Infraestrutura, na solicitação de aditivo;

CONSIDERANDO a autorização da diretoria, as partes já qualificadas na Ata de Registro de Preços 05/2024, de comum acordo e após deliberação, decidem celebrar o presente termo aditivo a ata principal, que passará a vigor acrescido das seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALIDADE DA ATA

1.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas do Departamento de Engenharia e Infraestrutura na solicitação de aditivo nº 018472 e em conformidade com o art. 139 do Regulamento de Procedimentos de compras da CEASAMINAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n.º 05/2024 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, abril de 2025.

[Redacted Signature]

Diretor-Presidente

CEASAMINAS

[Redacted Signature]

Diretor

CEASAMINAS

[Redacted Signature]

CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

[Redacted Signature]

José Geraldo Calazans

CPF: ***.212.326-**

[Redacted Signature]

Leonardo Cabral Ferreira

CPF: ***.007.376-**

[Redacted Signature]

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

Departamento de Engenharia

